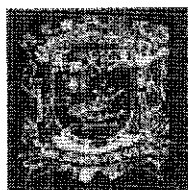


CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SÃO SEBASTIÃO/SP
Instituído pela Lei 2390 de 29 de junho de 2016

1 **ATA DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE**
2 **SÃO SEBASTIÃO. Data: 13 de Novembro de 2018.**

3 Reuniram se na Casa dos Conselhos os membros do CMAS pela **Sociedade Civil – Entidades de**
4 **Assistência Social: APAE-S.S.-Rita de Cássia do Nascimento Simioni, Instituto Verdescola -**
5 **Luciana Candido Gomes, FACULTI - Lourdes Augusta do Nascimento de Paula; pelo Poder**
6 **Público Municipal – SEDES: Rita Elizabeth P.R.S.Ângelo, Paulo Roberto Mackevicius // SEDUC:**
7 **Teresinha Aparecida Filgueiras, Flavia Raquel de Moraes Silva // SEFAZ: Maria Silvia M.M. Aguiar**
8 **Flores Tarcha. Às 14h00 foi iniciada a reunião na ordem regimental. A) Leitura das Atas da 25ª,**
9 **26ª e 27ª Reuniões Ordinárias do CMAS: A Vice Presidente Rita de Cássia, esclarece aos**
10 **Conselheiros que por um problema com o computador, não seria possível fazer a leitura das**
11 **referidas atas, ficando então decidido pela Pelnária que na próxima reunião ordinária todas as**
12 **referidas atas deverão ser lidas e aprovadas. Em seguida, apresentou ofício recebido em 08 p.p,**
13 **através do qual foram alteradas as representações da SEDES e propôs à Plenária que, em face da**
14 **importância do assunto a ser discutido e deliberado, o Sr. Paulo Roberto Mackevicius e o Sr.**
15 **Frederico Schwarz Mazzucca fossem imediatamente considerados, respectivamente, membros**
16 **titular e suplente do CMAS, mesmo antes da publicação do Decreto de substituição. Após algumas**
17 **considerações a proposta foi aprovada por unanimidade. B) Ordem do Dia: 1. Solicitação da**
18 **APAE de São Sebastião para remanejamento de recursos no Plano de Trabalho 2018. Através**
19 **do Ofício APAE nº 127/2018, a entidade solicita autorização para o remanejamento de R\$**
20 **25.000,00 (vinte e cinco mil reais) da Categoria de Despesa Gastos com Pessoal para a Categoria**
21 **de Despesas Manutenção Predial e Despesas Continuadas. De acordo com o referido ofício, a**
22 **partir de Março do corrente ano a entidade passou a ter direito a isenção da cota patronal em**
23 **função de ter-lhe sido concedido o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência**
24 **Social/CEBAS, o que acarretou sobre no montante mensal recebido para a folha de pagamento.**
25 **Por estar precisando fazer serviços de manutenção na sua sede, em especial, conserto e troca de**
26 **calhas, substituição de vidros e revisão de telhados, este recurso excedente viria atender**
27 **plenamente esta questão. Esclarecidas as dúvidas pela representante da entidade, a solicitação foi**
28 **colocada em votação – aprovada por unanimidade. Esta decisão será consubstanciada em**
29 **Resolução específica e encaminhada à SEDES e à entidade para as providências cabíveis. 2.**
30 **Atualização da Resolução de Inscrição das Entidades. A Vice Presidente Rita de Cássia inicia**
31 **esclarecendo que, embora a Dra. Maristela, Advogada da SAJUR, tenha se colocado à disposição**
32 **para colaborar com o GT de Atualização da Resolução de Inscrição, por questões do próprio**
33 **trabalho dela, isto não foi possível mas, todas as alterações propostas estão devidamente**
34 **embasadas em legislação específica, em especial a Resolução CNAS. Em seguida passou à**
35 **apresentação em Power point da íntegra do texto proposto, com a respectiva leitura e discussão de**
36 **cada tópico, sempre que necessário, considerando, inclusive, a discussão já ocorrida quando da**
37 **apresentação do texto parcial na 26ª Reunião Ordinária do mês de Setembro. Dos tópicos mais**
38 **discutidos tivemos a questão da exigência de tempo mínimo de funcionamento com ações no**
39 **âmbito da Política Nacional de Assistência Social, inicialmente entendido como restritivo à novas**
40 **entidades tendo em vista que a inscrição é condição para atuar na área da Assistência Social. Foi**
41 **esclarecido que não ocorrerá tal problema uma vez que, um projeto social ou mesmo uma entidade**
42 **poderão funcionar normalmente sem atenderem a legislação da área, porém, caso queiram ser**
43 **consideradas de Assistência Social e queiram a inscrição deverão fazer as adequações**
44 **necessárias, conforme orientações específicas – sendo um caso exemplar o do Instituto Verdescola**
45 **que somente conseguiu a inscrição depois de atender as determinações da área. Outros tópicos**
46 **foram discutidos e esclarecidos como o domicílio fiscal dentro do Município de São Sebastião e a**
47 **apresentação de relatório de atividades desenvolvidas no exercício fiscal imediatamente anterior à**
48 **solicitação de inscrição. Encerradas as discussões, tendo sido esclarecidas todas as dúvidas e**
49 **efetuadas todas as adequações consensuadas, a proposta de atualização da Resolução de**
50 **Inscrição no CMAS-SS. foi colocada em votação pela Vice Presidente – aprovada por**
51 **unanimidade. C) Expediente: Apresentação e leitura pela Vice Presidente dos seguintes**

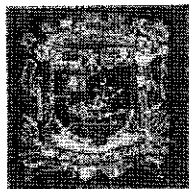


CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SÃO SEBASTIÃO/SP
Instituído pela Lei 2390 de 29 de junho de 2016

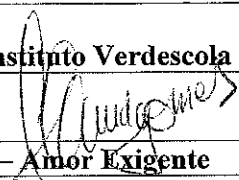
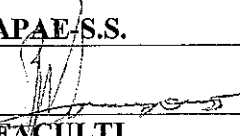
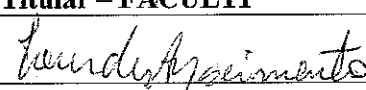
documentos: 1) Ofício CMAS 012/2018, de 18/10, através do qual o CMAS-SS. respondeu ao questionamento do MDS sobre a inscrição do Instituto Verdescola e já enviado àquele órgão federal; 2) Cópia do Questionário Eletrônico do Censo SUAS, a ser preenchido pela SEDES até 28/11, mas para o qual são necessárias informações a serem dadas pelo Conselho, entre as quais, dados pessoais dos Conselheiros, a serem fornecidas pelos mesmos. Sem outros documentos a serem lidos, comunicou aos presentes que a Secretaria Executiva do Conselho passará a ser ocupada pela Dra. Mirella Ramos, que também atenderá o CMDCA, e a Sra. Glaucia Marques passará a ter outras atribuições dentro da SEDES. Nada mais havendo a tratar, a Vice Presidente Rita de Cássia deu por encerrada a reunião às 16h30 e eu, Glaucia Marques, Secretária Executiva, lavrei a presente ata, que, após aprovação será assinada pelos Conselheiros presentes, conforme lista de presença.

São Sebastião 13 de Novembro de 2018.

PODER PÚBLICO MUNICIPAL	
Secretaria do Desenvolvimento Social e Humano	
Eliane Silvestre (Titular)	
Janio Alves Batista (Suplente)	
Paulo Roberto Mackvicius (Titular)	
Frederico Schwarz Mazzucca (suplente)	
Rita Elizabeth P.R.S. Ângelo (Titular)	
Elisete Dias da Conceição (Suplente)	
Secretaria da Saúde	
Rosa Regina Ribeiro (Titular)	
Bruno Cesar Silva Santos (Suplente)	
Secretaria da Educação	
Flávia Raquel de Moraes Silva (Titular)	
Cláudio César Prado (Suplente)	
Teresinha Aparecida Filgueiras (titular)	
Leandro Basso (Suplente)	
Secretaria da Fazenda	
Rogéria de Oliveira Freitas (Titular)	
Maria Silvia M.M. Aguiar Flores Tarcha (Suplente)	
SOCIEDADE CIVIL	
Trabalhadores Sociais	
Maria Fabiana Soares Rangel (Titular)	



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SÃO SEBASTIÃO/SP
Instituído pela Lei 2390 de 29 de junho de 2016

Sueli Hatsue Koide (Suplente)	
Usuários do SUAS	
Gabriela Janda Quintana Tavares (Titular)	
Karla Aline de Moraes Santos (Suplente)	
Lucélia Adriana da Silva (Titular)	
Rosângela Paulista (Suplente)	
Entidades Sociais e Organizações de Assistência Social	
Entidade Titular – ASPS (Associação Sebastianense de Promoção Social)	
Janaína Borges	
Entidade Suplente- Lar Vicentino	
Ana Carolina Dombrady Bento	
Entidade Titular – AAMS (Associação de Amparo a Mulher Sebastianense)	
Elizabeth dos Santos Chagas	
Entidade Suplente – CCTI POLVO	
Maria Evelina Pereira Faria	
Entidade Titular – Instituto Verdescola	
Luciana Candido Gomes	
Entidade Suplente – Amor Exigente	
Elcia Maria Pestana	
Entidade Titular – APAE-S.S.	
Rita de Cássia do Nascimento Simioni	
Entidade Titular – FACULTI	
Lourdes Augusta do Nascimento Paula	

65 Estiveram presentes outras pessoas que assinam a lista de presença.